

Clipping CARF

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o CARF

Valor Econômico

Petrobras perde disputa sobre tributação de lucro

Valor Econômico - 03/03/2016

Beatriz Olivon | De Brasília

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) manteve uma autuação contra a Petrobras que exige o pagamento de Imposto de Renda (IR) e CSLL sobre o lucro de sua subsidiária na Holanda, a PNBV, em 2009. A Receita Federal cobra cerca de R\$ 910 milhões (valor original), segundo fontes. Como a decisão é da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 1ª Seção, a empresa pode recorrer no próprio conselho.

Há mais processos da Petrobras que discutem o assunto na esfera administrativa. Em seu último balanço, a empresa calculou um total de R\$ 6,4 bilhões em disputa sobre lucro de controladas e coligadas domiciliadas no exterior, nos exercícios de 2005 até 2010, não inclusos na base de cálculo do IR e CSLL.

Segundo o advogado que representa a companhia no processo, Márcio Ávila, a PNBV é uma empresa que tem sede e propósito comercial. "Algumas pessoas têm a tese de que se está no exterior tem planejamento tributário abusivo, mas não é o caso", alegou na sessão. A Petrobras abriu a subsidiária na Holanda para se beneficiar do Repetro - regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens para atividades de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural.

O procurador-chefe da Coordenadoria do Contencioso Administrativa Tributária (Cocat) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Moisés de Sousa Carvalho Pereira, defendeu, porém, que a autuação foi motivada pela apuração de lucro. De acordo com ele, o tratado que evita a bitributação entre os países protege o lucro que a empresa não residente tem no Brasil. E não o da empresa brasileira no exterior.

O cerne da discussão é o Decreto nº 355, de 1991, que promulgou a convenção destinada a evitar a dupla tributação, firmada entre o Brasil e os países baixos. Segundo o relator, conselheiro João Carlos de Figueiredo Neto, a decisão final vai definir o momento em que deve haver a tributação: quando a empresa no Brasil recebe os valores ou pela mera possibilidade de recebimento no futuro.

O relator votou a favor do pedido da empresa, mas foi vencido. Para ele, não se trata de tributação de lucro de empresa coligada ou controlada estrangeira porque, uma vez que esse lucro está disponível para a empresa brasileira, trata-se de dividendos. Nesse caso, não caberia cobrar o IR, aplicando-se o tratado. O relator também afastou a cobrança da CSLL, com base no artigo 11 da Lei nº 13.202, de 2015.

Apenas um dos seis conselheiros que compõem a turma - há duas vagas de representantes dos contribuintes abertas - acompanhou o relator. Os demais, que representam a Fazenda, seguiram a divergência do conselheiro João Otávio Oppermann Thomé. Para ele, a tributação poderia alcançar lucros disponibilizados e ainda não pagos pela controlada.

O conselheiro Roberto Caparroz de Almeida afirmou que o Brasil tributa como determina sua Constituição e a Holanda também. Ele concordou que poderia ocorrer a compensação da tributação, descontando o equivalente pago na Holanda - onde a alíquota é de 0,2%. "Para mim, 0,2% de tributação não pode ser normal", disse referindo-se à Lei nº 11.727, de 2008, que estabelece regras para as operações com paraísos fiscais.

O tema é relevante para as empresas que têm controladas no exterior e para o Fisco pelo impacto financeiro que a aplicação de acordo contra a dupla tributação pode representar. Ao usar o tratado, o contribuinte fica livre do pagamento de uma alíquota sobre lucros no exterior de 34%. Do percentual, 25% corresponde ao IR e 9% à CSLL.

No Superior Tribunal de Justiça (STJ) há um precedente favorável aos contribuintes. Em 2014, ao julgar processo bilionário da Vale, a 1ª Turma afastou o IR e a CSLL sobre o lucro de controladas na Bélgica, Dinamarca e Luxemburgo, países com os quais o Brasil possui acordos para evitar a bitributação. Na ocasião, a maioria dos ministros considerou que os tratados internacionais inviabilizam a tributação dos valores no Brasil.

O Estado de S.Paulo

Estatual é derrotada no Carf e pode ter de pagar R\$ 7,3 bi

O Estado de S. Paulo - 03/03/2016

LORENNNA RODRIGUES E BERNARDO CARAM

•A Petrobrás perdeu um processo no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e poderá ter de recolher cerca de R\$ 7,3 bilhões aos cofres públicos.

A informação foi publicada ontem pelo "Valor Econômico". Em julgamento na terça-feira, a câmara superior do conselho não conheceu recurso apresentado pela empresa. Dessa forma, foram mantidas as multas aplicadas pela Receita Federal.

São dois processos de teor semelhantes em que o fisco questiona deduções feita pela empresa no pagamento de IRPJ e CSLL em 2007 e 2008.

A Petrobrás descontou do imposto devido à Receita aportes feitos para cobrir déficits do Petros, o fundo de previdência dos funcionários da estatal. "A fiscalização considerou que essa era uma despesa não dedutível, já que a empresa não era obrigada a cobrir sozinha o prejuízo do fundo", explicou o procurador da Fazenda Nacional Moisés de Sousa Carvalho Pereira.

De acordo com o procurador, a Petrobrás ainda poderá apresentar um último recurso (embargos de declaração) ao próprio Carf e também recorrer da decisão à Justiça. Procurada, a estatal informou que não iria se pronunciar até a decisão do Carf ser publicada.

O Globo

Estatual pode pagar R\$ 7,3 bilhões por derrota no Carf

O Globo - 03/03/2016

Empresa perdeu dois recursos contra autuações aplicadas pela Receita Federal em 2007 e 2008

MARTHA BECK

A Petrobras perdeu dois processos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) que podem custar à estatal R\$ 7,3 bilhões. Na terça-feira, o tribunal administrativo negou recursos da empresa contra duas autuações aplicadas pela Receita Federal em 2007 e 2008. O Fisco entendeu que a Petrobras fez deduções indevidas de despesas operacionais da base de cálculo do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL).

Segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a maior autuação ocorreu em 2008, quando a Petrobras abateu gastos com aportes feitos no Petros, fundo de pensão da estatal, para cobrir um déficit. A Receita entende que uma empresa pode descontar dos tributos devidos as despesas com atividades operacionais. No entanto, os auditores consideraram que a operação com o Petros não se enquadrava nesse critério.

O procurador-chefe da Coordenação do Contencioso Administrativo Tributário (Cocat) da PGFN, Moisés Pereira, explicou que a lei complementar 109, de 2001, que trata do Regime de Previdência Complementar, estabelece que o déficit de um fundo precisa ser coberto pelo patrocinador, participantes e assistidos (aposentados). No entanto, a Petrobras cobriu o rombo no Petros sozinha.

- O déficit não tinha que ser coberto integralmente pela Petrobras. Foi uma liberalidade. Portanto, a Receita entendeu que ela não poderia deduzir essa despesa - afirmou Pereira.

Em 2007, a estatal também abateu despesas com o Petros da base de cálculo dos tributos. Neste caso, os gastos foram feitos para incentivar um processo de repactuação do plano de previdência. Novamente, a Receita entendeu que a despesa não era dedutível.

Com as duas operações, a Petrobras abateu gastos equivalentes a R\$ 4,4 bilhões. No entanto, já provisionou R\$ 7,3 bilhões para honrar o pagamento das autuações, uma vez que os valores são atualizados. A perda dos recursos foi classificada no balanço da estatal como "possível". A empresa ainda pode apresentar embargos no Carf - recursos nos quais uma empresa condenada pede esclarecimentos ou aponta inconsistências numa decisão - ou partir para uma disputa judicial.

Coluna - Carlos Alberto Sardenberg

O Globo - 03/03/2016

Dilma viu riqueza. Era corrupção

Quando deixou a presidência do Conselho de Administração da Petrobras, em março de 2010, Dilma Rousseff disse que se sentia muito feliz, orgulhosa e grata pelo aprendizado. "Você tem uma nova visão de Brasil, vê a riqueza do Brasil", afirmou. Estava, pois, num posto privilegiado, onde ficou sete anos. E como não viu os desastres cometidos na gestão da empresa? Porque não foi apenas roubalheira.

A Petrobras foi também destruída por uma administração no mínimo temerária, que deixou prejuízos bilionários para a companhia. Eis dois exemplos bem atuais. Na última terça, a Petrobras foi condenada no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) a pagar impostos e multas no valor de R\$ 7,3 bilhões. O Carf considerou

irregulares duas operações feitas em 2007 e 2008, nas quais a companhia colocou como despesa operacional os aportes de R\$ 6 bilhões que fizera para o Petros, fundo de pensão dos funcionários.

A despesa operacional abate do resultado e, pois, reduz o imposto a pagar. Dirão: mas é uma questão de contabilidade, não passa pelo Conselho de Administração. Errado. Essa manobra — bilionária — aparece no balanço e tem de chamar a atenção do conselho, pelo menos de um conselho minimamente atento. Outra: na mesma terça passada, o ValorPro, serviço de informação online do jornal "Valor Econômico", informou que a Petrobras obteve um prejuízo de US\$ 1,95 bilhão na compra da refinaria de Okinawa, no Japão, efetuada em 2008. O jornal teve acesso a um relatório da própria companhia.

A refinaria foi fechada, por inútil, no ano passado. Está à venda, mas não apareceram compradores. A compra se deu dois anos depois da aquisição da refinaria de Pasadena, nos EUA — isso mesmo, aquela que deu um prejuízo do mesmo tamanho, sem contar a roubalheira. Para os dois negócios desastrosos, Dilma Rousseff, já como presidente da República, deu a mesma explicação.

O conselho havia autorizado as compras com base em resumos executivos oferecidos pela diretoria. Dois resuminhos e tudo bem? A reportagem do ValorPro, assinada por Cláudia Schüffner, jornalista de reconhecida competência nessa área, conta que a compra de Okinawa foi intensamente debatida por quadros técnicos da estatal, muitos levantando dúvidas e restrições. Não devem ter aparecido nos resuminhos.

Quem começou o negócio de Okinawa foi Nestor Cerveró. Quem fechou foi Jorge Zelada, ambos apanhados pela Lava-Jato. Assim como os envolvidos com Pasadena, Paulo Roberto Costa e Renato Duque. Foi também durante o período de Dilma no Conselho de Administração que a Petrobras decidiu construir quatro refinarias, as de Pernambuco (Abreu e Lima), do Rio (Comperj) e as duas "premium" do Maranhão e Ceará. Estas últimas foram canceladas no ano passado. Os projetos, considerados inviáveis técnica e economicamente, custaram cerca de R\$ 3 bilhões. As outras duas refinarias, em construção, tiveram orçamentos estourados em bilhões de reais, estão incompletas, projetos sendo revistos e com a estatal procurando sócios novos.

Quatro desastres, não é mesmo? De novo, sem contar a roubalheira já demonstrada pela Lava-Jato. Como tudo isso pode ter passado batido pelo Conselho de Administração? Como Dilma, a gerente, não ficou em cima desses projetos? A nossa hipótese: nem o conselho nem Dilma mandavam. O então presidente Lula decidia tudo. Mais de uma vez Lula se vangloriou disso, de ter determinado que a Petrobras tivesse mais "ousadia" e mais "patriotismo" nos seus investimentos.

Mas isso apenas explica, não elimina a responsabilidade de Dilma Rousseff como presidente do conselho. Digamos que não fosse possível ou fosse muito difícil apanhar as propinas que rolavam por baixo do pano. Mas certamente era possível, e até fácil, desconfiar dos projetos, dos negócios e dos valores envolvidos. Ou da estratégia: construir quatro grandes refinarias ao mesmo tempo? Ela tinha que saber. O que leva a outra questão, a do momento: o que Dilma sabia ou devia saber sobre suas duas campanhas eleitorais?

Ela foi designada candidata por Lula. A engrenagem de Lula montou as duas

campanhas com João Santana. Sim, Dilma escolheu alguns colaboradores seus na campanha e no governo, mas a gestão de tudo foi sempre dividida com Lula e seu entorno. Com a repetição de denúncias de caixa dois e dinheiro de propina nas campanhas, de duas, uma: ou Dilma sabia e deixou passar, ou não sabia e Lula é o responsável por tudo.

Mesmo neste caso, porém, como na Petrobras, nada elimina a responsabilidade da presidente. Na melhor das hipóteses para ela, Dilma cometeu um equívoco fatal para o país. Ali onde ela teria visto "a riqueza do Brasil" estava a maior corrupção da história do país e uma gestão destruidora.

Correio Braziliense

Política dita ritmo do mercado

Correio Braziliense - 03/03/2016

Notícias de que novas revelações no âmbito da Operação Lava-Jato podem envolver Dilma Rousseff e comprometer diretamente o ex-presidente Lula acentuam a valorização da bolsa e fazem o dólar cair para menos de R\$ 3,90

Com a economia dando sinais de que não vai se recuperar tão cedo, a política passou, nos últimos dias, a ter influência decisiva no comportamento do mercado financeiro, provocando alta na bolsa e recuo nas cotações do dólar. Ontem, a moeda norte-americana fechou em queda pelo segundo dia consecutivo, caiu 1,36% e terminou a sessão cotada a R\$ 3,887, o menor valor do ano. Já a Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa) subiu 1,75%, fechando em 44,893 pontos, o patamar mais elevado desde 17 de dezembro.

O ânimo dos investidores foi encorajado pela notícia de que o empresário Leo Pinheiro, ex-presidente da Construtora OAS, cogita assinar um acordo de delação premiada, no âmbito da Operação Lava-Jato, cujo conteúdo poderia reforçar a possibilidade de afastamento da presidente Dilma Rousseff do cargo e inviabilizar a eventual candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2018 - dois fatos considerados positivos pelo mercado, na medida em que significariam mudanças na orientação da política econômica.

O clima de otimismo teve ajuda também das notícias favoráveis vindas do exterior, como a elevação do preço de commodities - que beneficiaram as ações da Vale e da Petrobras - e a previsão de novas medidas de estímulo econômico na China. Mas foi principalmente o cenário político interno que deu o tom do mercado. A expectativa é de que Pinheiro possa revelar informações que envolveriam diretamente Lula no esquema de corrupção da Petrobras e jogar luz sobre episódios como as reformas do apartamento triplex no Guarujá (SP) e do sítio em Atibaia (SP), custeadas pela Odebrecht.

Além disso, Pinheiro ainda poderia revelar que a OAS pagou dívidas da campanha de Dilma Rousseff em 2010. Embora seja controversa a possibilidade de esse episódio ser usado num processo de afastamento da presidente, já que se refere ao primeiro mandato da petista, na avaliação dos investidores o fato engrossa o movimento que pode levá-la a ser apeada do cargo.

Na bolsa, o viés de alta foi ampliado ainda pela recuperação do preço das commodities. O minério de ferro para entrega no porto de Qingdao, na China, teve alta de 3,67%,

chegando a US\$ 51,5 mil por tonelada. Com isso, as ações ordinárias da Vale subiram 10,07% e as preferenciais, 7,68%. Os papéis da Petrobras começaram o dia em baixa com a notícia de que a estatal perdeu no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), em decisão preliminar, uma causa que pode custar R\$ 7,3 bilhões à empresa. Mas a tendência se inverteu com a valorização do petróleo. As ações ordinárias da companhia avançaram 6,87% e as preferenciais fecharam o dia com ganho de 5,84%.

Fluxo

negativo

O fluxo cambial, indicador que mede a entrada e a saída de recursos na economia, está negativo em US\$ 4,57 bilhões neste ano, até 26 de fevereiro, segundo informação divulgada ontem pelo Banco Central. Em igual período do ano passado, quando os investidores estavam animados com a nova composição da equipe econômica, liderada pelo então ministro da Fazenda, Joaquim Levy, havia sido registrado saldo positivo de US\$ 2,76 bilhões.

Governo limita gasto

O ministro do Planejamento, Valdir Simão, limitou a R\$ 14,185 bilhões o valor da despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens em órgãos do Poder Executivo neste ano. A decisão está formalizada em portaria publicada ontem no Diário Oficial da União e abrange despesas de custeio, como as áreas de apoio administrativo de ministérios, aluguel de imóveis e veículos, terceirização de serviços, limpeza, segurança ostensiva e auditoria externa.

Simão ainda suspendeu novas contratações relacionadas a aquisição ou aluguel de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos. A suspensão não alcança imóveis destinados à reforma agrária e aqueles administrados pelo Ministério da Defesa ou pelos Comandos da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica nem a aquisição de veículos de representação para uso exclusivo do presidente e do vice-presidente da República. A prorrogação contratual e a substituição contratual relativas a aluguel de imóveis, veículos e equipamentos não estão sujeitas à suspensão.

Exceções

O limite de empenho estabelecido na portaria não se aplica a créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício de 2016 nem a gastos financiados com recursos de doações e convênios; determinadas itens do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); gastos primários obrigatórios; programações orçamentárias dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016; e despesas discricionárias de emendas individuais.

Também ficam fora do limite as despesas com a concessão de diárias e passagens nacionais classificadas nas subfunções orçamentárias de normatização e fiscalização, controle interno, policiamento e defesa civil. A portaria detalha os limites por ministério.

O Ministério da Educação, por exemplo, tem o maior teto de empenho para despesas de custeio este ano, um total de R\$ 5,683 bilhões. O limite do Ministério do Trabalho e

Previdência Social é de R\$ 999 milhões, e do Ministério da Defesa, R\$ 935 milhões. O menor limite foi fixado para o gabinete da Vice-Presidência da República em R\$ 2,378 milhões.

IstoÉ On Line

Lula pressiona CPI do **CARF** para proteger a família

03/03/2016

Delcídio afirmou aos procuradores da Lava Jato que, como líder do governo, foi pressionado por Lula para que Mauro Marcondes e Cristina Mautoni não fossem depor na CPI que apura a venda de Medidas Provisórias. Ele revelou que o ex-presidente temia que o casal pudesse implicar seus filhos no escândalo.

“Delcídio do Amaral tem conhecimento de que um dos temas que mais aflige o presidente Lula é a CPI do **Carf** (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). A preocupação do ex-presidente foi elevada especialmente quando da convocação de Mauro Marcondes e sua esposa Cristina Mautoni. Por várias vezes o próprio Lula solicitou a Delcídio que agisse para evitar a convocação do casal para depor perante a CPI. Lula alegava que estava muito preocupado com eles.

Mas, em verdade, Lula estava preocupado com implicações à sua própria família, especialmente com os filhos Fábio Luiz Lula da Silva e Luiz Claudio Lula da Silva. Esse fato foi confirmado a Delcídio por Maurício Bumlai, que conhece muito bem a relação dos familiares de Lula com a casal. Em resposta a insistência de Lula, Delcídio, como líder do governo no Senado, mobilizou a base do governo para derrubar os requerimentos de convocação do casal na reunião ocorrida em 05/11/2015, onde logrou êxito”.